



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

**APRESENTAÇÃO. RECOMENDAÇÃO Nº 4/2022 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Rosa Do Sul-SC, 17 de novembro de 2022.**

**RECOMENDAÇÃO Nº 04/2022 – CONCAMPUS**

Trata da aprovação dos Calendários Acadêmicos 2023 do Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul.

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Santa Rosa do Sul**, Professor Jorge Luís de Souza Mota, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFC/Reitoria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 29/01/2020, e considerando:

- I – os documentos constantes do processo administrativo nº 23354.004054/2022-53;
- II – buscando orientar o processo de aprimoramento da gestão pública dentro dos ditames legais.

**RECOMENDA:**

**Art. 1º** Aprovar os calendários acadêmicos 2023 do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio e do Curso de Graduação do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Santa Rosa do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, com publicação em instrumento oficial deste Campus.

*(Assinado digitalmente em 17/11/2022 16:17)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/SRS (11.01.16)

Matrícula: ###886#5

**Processo Associado: 23354.005127/2021-43**

**APRESENTAÇÃO. RECOMENDAÇÃO**, data de emissão: **17/11/2022** e o código de verificação: **7a9511863f**